

- 2.1 — VFR — Pistas — 12/30 — 450/5000 metros
2.2 — IFR — Inexistente

III — Pesos Máximos de Pouso e Decolagem

/AERONAVES:

- /AUW/1 — 22000 Kg
/AUW/2 — 27000 Kg

Observações:

/1 Os pesos máximos de pouso e decolagem constantes desta Portaria referem-se apenas à resistência da pista. Correções, no momento da operação, relativas a vento, temperatura, pressão, altitude e comprimento de pista disponível, são da alçada do operador.

/2 Esta homologação é feita de acordo com o artigo 14 da Portaria Ministerial nº 03/GM4, de 03 de janeiro de 1974

/3 A presente portaria revoga as homologações anteriores deste aeródromo.

/No Impedimento: Brig do Ar Waldir Pinto da Fonseca — Chefe do Subdepartamento de Operações

/Pedro Ivo Seixas, Cel Av Adjunto do Subdepartamento de Operações

/Por delegação do: Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil

PORTARIA Nº 009/SOP, DE 14 DE JANEIRO DE 1980

/O Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial número 03/GM4, de 3 de janeiro de 1974, publicada no Diário Oficial de 19 de janeiro de 1974, tendo em vista o ofício nº 354/CIA/04543, de 4 de janeiro de 1979, da Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo:

/Resolve considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo abaixo, com as seguintes características:

I — DADOS DO AERÓDROMO — CLASSE "C"

(Ref. Ficha Anexo Uno IEMA-DEPV-62-19/23 NOV 77 — DIREPV)

- 1.1 — Aeródromo — Pato Branco (SSPB)
1.2 — Unidade da Federação — Paraná
1.3 — Município — Pato Branco
1.4 — Latitude — 26° 12' 55" S
1.5 — Longitude — 052° 41' 53" W
1.6 — Elevação — 880 Metros
1.7 — Designação da pista — 06/24
1.8 — Dimensões da pista — 1400 x 30
1.9 — Natureza do piso — Asfalto
/(AD Pato Branco (SSPB))

II — MÍNIMOS METEOROLÓGICOS OPERACIONAIS

- /2.1 — VFR Pistas 06/24 — 450/5000 metros
/2.2 — IFR — Inexistente

III — PESOS MÁXIMOS DE POUSO E DECOLAGEM

/Aeronaves:

- /AUW/1 — 14.000kg
/AUW/2 — 18.000kg

OBSERVAÇÕES:

/1 Os pesos máximos de pouso e decolagem constantes desta Portaria referem-se apenas à resistência da pista. Correções, no momento da operação, relativas a vento, temperatura, pressão, altitude e comprimento de pista disponível, são da alçada do operador.

/2 Esta homologação é feita de acordo com o artigo 14 da Portaria Ministerial nº 03/GM4, de 3 de janeiro de 1974.

/3 A presente Portaria revoga as homologações anteriores deste aeródromo.

/No impedimento: Brig do Ar Waldir Pinto da Fonseca, Chefe do Subdepartamento de Operações — Pedro Ivo Seixas, Cel. Av Adjunto do Subdepartamento de Operações. Por delegação do: Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil

PORTARIA Nº 010/SOP, DE 14 DE JANEIRO DE 1980

/O Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial número 03/GM4, de 3 de janeiro de 1974, publicada no Diário Oficial de 29 de janeiro de 1974, tendo em vista o ofício nº 192/CIA/03228, de 8 de setembro de 1978, da Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo:

/Resolve considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo abaixo, com as seguintes características:

I — DADOS DO AERÓDROMO — CLASSE "C"

(Ref. Ficha Anexo Uno IEMA-DEPV-62-19/04 JUL 1978-DIREPV)

- 1.1 — Aeródromo — Cucui (SBKU)
1.2 — Unidade da Federação — Amazonas
1.3 — Município — São Gabriel
1.4 — Latitude — 01° 11' 42" N
1.5 — Longitude — 66° 50' 45" W
1.6 — Elevação — 95 metros
1.7 — Designação da pista — 16/34
1.8 — Dimensões da pista — 1000 x 45
1.9 — Natureza do piso — Asfalto

II — MÍNIMOS METEOROLÓGICOS OPERACIONAIS

- /2.1 — VFR — Pistas 16/34 — 450 x 5000 metros
/2.2 — IFR — Inexistente

III — PESOS MÁXIMOS DE POUSO E DECOLAGEM

/AERONAVES

- /AUW/1 — 20.000kg
/AUW/2 — 26.000kg
/AUW/4 — 33.000kg

OBSERVAÇÕES:

/1 Os pesos máximos de pouso e decolagem constantes desta Portaria referem-se apenas à resistência da pista. Correções, no momento da operação, relativas a vento, temperatura, pressão, altitude e comprimento de pista disponível, são da alçada do operador.

/2 Esta Portaria revoga as homologações anteriores deste aeródromo.

/No Impedimento: Brig do Ar Waldir Pinto da Fonseca — Chefe do Subdepartamento de Operações — Pedro Ivo Seixas, Cel Av Adjunto do Subdepartamento de Operações. Por delegação do: Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil

PORTARIA Nº 011/SOP, DE 14 DE JANEIRO DE 1980

/O Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 03/GM4, de 3 de janeiro de 1974, publicada no Diário Oficial de 29 de janeiro de 1974, tendo em vista o que consta do Ofício nº 348/OP3/1979, do Quinto Serviço Regional de Aviação Civil, resolve:

/Revogar a Portaria nº 223, de 19 de agosto de 1963, que homologou o aeródromo público de Piraquara (Roseira) (PR), SSQW, Município de Piraquara, coordenadas geográficas latitude 25°30'00"S e longitude 49°05'00"W, pista 18/36, interditando definitivamente o referido aeródromo.

/No Impedimento: Brig Ar Waldir Pinto da Fonseca, Chefe do Departamento de Operações — Pedro Ivo Seixas, Cel Av Adjunto do Subdepartamento de Operações. Por delegação do: Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil

PORTARIA Nº 012/SOP DE 14 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 03/GM-4, de 03 de janeiro de 1974, tendo em vista o que consta do Ofício nº 041/OP3/0236, do Quinto Serviço Regional de Aviação Civil, resolve:

Revogar a Portaria nº 015, de 16 de janeiro de 1970, que homologou o aeródromo Foz do Chopim (PR), coordenadas geográficas latitude 25°34'06"S e longitude 053°10'00"W, pista 16/34, em virtude do referido aeródromo ter sido Registrado como privado pelo Quinto Comando Aéreo Regional, pela Portaria nº 0024/SERAC-5, de 07 de março de 1978.

No Impedimento: Brig do Ar — Waldir Pinto da Fonseca, Chefe do Subdepartamento de Operações

Pedro Ivo Seixas Cel Av Adjunto do Subdepartamento de Operações

Por Delegação do: Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil

PORTARIA Nº 013/SOP DE 14 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial número 03/GM4, de 03 de janeiro de 1974, publicado no Diário Oficial de 29 de janeiro de 1974, tendo em vista o ofício nº 354/CIA 04543, de 04 de dezembro de 1979, da Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo. Resolve:

Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo abaixo, com as seguintes características:

I — Dados do Aeródromo — Classe "D"

(Ref. Ficha Anexo Uno IEMA-DEPV-62-19/23 NOV. 79-DIREPV)

- 1.1 — Aeródromo Loanda (SSLO)
1.2 — Unidade da Federação Paraná
1.3 — Município Loanda
1.4 — Latitude 22°55'02"S
1.5 — Longitude 053°08'57"W
1.6 — Elevação 470Metros
1.7 — Designação da pista 05/23
1.8 — Dimensões da pista 1100x23
1.9 — Natureza do piso Asfalto

II — Mínimos Meteorológicos Operacionais

- 2.1 — VFR Pistas 05/23 450/5000 metros
2.2 — IFR Inexistente

III — Pesos Máximos de Pouso e Decolagem

AERONAVES:

- AUW/1 22000Kg
AUW/2 27000Kg

OBSERVAÇÕES

1. Os pesos máximos de pouso e decolagem constantes desta Portaria referem-se apenas à resistência da pista. Correções, no momento da operação, relativas a vento, temperatura, pressão, altitude e comprimento de pista disponível, são da alçada do operador.

2. Esta homologação é feita de acordo com o artigo 14 da Portaria Ministerial nº 03/GM4, de 03 de janeiro de 1974.

3. A presente Portaria revoga as homologações anteriores deste aeródromo.

No Impedimento: Brig. do Ar Waldir Pinto da Fonseca — Chefe do Subdepartamento de Operações

Pedro Ivo Seixas Cel Av. Adjunto do Subdepartamento de Operações

Por delegação do: Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil.

PORTARIA Nº 014/SOP DE 14 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial número 03/GM4, de 03 de janeiro de 1974, publicada no Diário Oficial de 29 de janeiro de 1974, tendo em vista o ofício nº 354/CIA 04543, de 04 de dezembro de 1979, da Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo: Resolve:

Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo abaixo, com as seguintes características: